

EDITAL – 03 - SELEÇÃO DOCENTES – 2024

A Professora Alessandra Cristina Vicentin Pereira, Diretora Geral do Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES, de Matão - SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, as condições para se candidatar às vagas no processo de seleção de docentes e formação de cadastro.

I – Das disposições gerais

- a) Para a contratação de docentes e/ou para a formação de cadastro de reserva levar-se-ão em conta os preceitos regimentais e as disposições constantes no presente edital.
- b) Todas as fases do Processo de Seleção serão de responsabilidade dos coordenadores de curso, sob a supervisão da Direção Geral.
- c) O Departamento Didático Pedagógico (DDP) terá a responsabilidade de receber as inscrições, e analisar os currículos segundo as exigências do plano de carreira interno.
- d) O Departamento Didático Pedagógico (DDP) é assessorado pelos coordenadores de curso durante todo o processo.

II – Da oferta de vagas e formação de cadastro reserva para professor das disciplinas dos seguintes cursos:

a) Graduação

Cursos	Disciplinas	Vagas
Administração	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração Pública ✓ Administração Estratégica e Orçamentária ✓ Direito ✓ Gestão de Projetos e Processos ✓ Introdução à Administração ✓ Gestão da Qualidade ✓ Gestão Estratégicas e de Inovação ✓ Marketing/E-commerce ✓ Matemática Financeira ✓ Mercados Financeiros e de Capitais ✓ Redes de Suprimentos e Operações Globais ✓ Contabilidade ✓ Governança Corporativa, Risco e Compliance ✓ Gestão de Serviços ✓ Plano de Negócio ✓ Jogos de Empresas na Indústria 4.0 	Cadastro Reserva
Direito	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Direito Cibernético ✓ Direito Civil ✓ Direito Processual Civil ✓ Direito Internacional Privado ✓ Direito Internacional Público ✓ Direito Penal ✓ Direito Processual Penal ✓ Direito do Trabalho 	Cadastro Reserva

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Direito Tributário ✓ Direito Previdenciário ✓ Direito Empresarial ✓ Direito Administrativo 	
Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Projeto e Análise de Algoritmos ✓ Banco de Dados ✓ Organização e Arquitetura de Computadores ✓ Gestão e Educação Ambiental ✓ Interação Humano Computador ✓ Programação Orientada a Objetos ✓ Estrutura de Dados ✓ Interação Humano Computador ✓ Sistemas Operacionais ✓ Análise e Projeto Orientado a Objetos ✓ Desafios de Programação ✓ Ciência de Dados ✓ Inteligência Artificial ✓ Engenharia de Software I ✓ Desenvolvimento para Dispositivos Móveis 	Cadastro Reserva

b) O candidato aprovado será contratado pelo regime de contratação Intermitente na categoria Professor Nível I e Professor;

c) São requisitos para o ingresso no cargo de docente: ·

- Ser brasileiro nos termos do Art.12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país;
- Estar quite com as obrigações militares, se docente do sexo masculino;
- Estar com o Título de Eleitor regularizado;
- Titulação mínima de professor especialista, mestre ou doutor;
- Contrato Intermitente;
- Possuir a formação acadêmica exigida para o exercício da docência, com titulação mínima de Especialista (pós-graduação lato sensu e stricto sensu), reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

III - Das Inscrições e Documentos Necessários

a) Inscrições de **30/04 a 30/06/2024**;

b) A inscrição e a entrega dos documentos poderão ser feitas por e-mail: selecao.docente@immes.edu.br, ou presencial no endereço do IMMES;

c) Para oficializar sua inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail e/ou presencial os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição disponível no site www.immes.edu.br, junto com o edital;
- Fotocópia da cédula de identidade, frente e verso;
- Fotocópia do diploma de curso de graduação reconhecido, frente e verso;
- Fotocópia do certificado de conclusão de curso de pós-graduação, lato sensu em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, frente e verso;
- Fotocópia do diploma de mestre e/ou doutor ou ata da defesa de dissertação/tese de curso credenciado pela CAPES, frente e verso cuja data de expedição não poderá ser superior a 06 (seis) meses;
- fotocópia do comprovante de experiência em docência (2 semestres) e/ou profissional de no mínimo 02 (dois) anos;
- Titulação mínima de professor especialista, mestre ou doutor; Contrato Intermitente;
- Currículo lattes atualizado impresso da plataforma Lattes.

- d) O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar documento de identidade emitida por autoridade brasileira que comprove sua condição de permanência no país. Os estudos realizados no exterior deverão estar devidamente convalidados e/ou revalidados por autoridade e/ou instituição brasileira competente.
- e) O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- f) A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

IV. Do Processo de Seleção

- a) O processo será realizado em três fases: a pré-seleção, de caráter geral, por meio de análise curricular, em atendimento às exigências internas da IES; entrevista com o Coordenador do curso e a prova didática, para os candidatos selecionados nas fases anteriores.
- b) Na análise curricular: · será exigido, no mínimo, certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu; · produção científica, tecnológica, artístico cultural dos anos de, 2020, 2021, 2022 e 2023. A extensão e a experiência docente serão avaliadas e pontuadas de acordo com o plano de carreira docente da Instituição.
- c) c) Para os aprovados na pré-seleção, o Departamento Didático Pedagógico, dará conhecimento via e-mail/telefonema, do local, data e hora da entrevista com o coordenador.
- d) d) A entrevista com o Coordenador do Curso versará sobre o currículo, a prova didática e a disponibilidade de horário do candidato para a docência no IMMES - Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior e terá caráter eliminatório.
- e) e) Serão definidos 03 (três) temas previamente e, um deles será escolhido para apresentação na prova didática. O candidato deverá fazer um plano de aula sobre cada tema definido.
- f) f) A prova didática será realizada nas seguintes etapas:
 - a. Apresentação do tema sorteado com duração de no mínimo vinte minutos e, no máximo, trinta minutos. As etapas da prova didática serão realizadas na presença de uma banca examinadora composta por um membro do Departamento Didático Pedagógico, o coordenador do curso e um professor especialista da área.
- g) A banca examinadora poderá solicitar esclarecimentos relacionados ao plano de aula, recursos didáticos e desenvolvimento do tema.
- h) Não é permitido ao candidato assistir a prova de outro concorrente.
- i) Na avaliação da prova didática a Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), observados também sua produção técnica-científica dos três últimos anos, sendo considerado eliminado aquele que não alcançar a nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).
- j) Ao final do processo, os coordenadores informarão à Direção Geral a relação de candidatos com as respectivas notas.
- k) A classificação final será a somatória da pontuação obtida em função da produção científica apresentada e da prova didática.
- l) O candidato será classificado na área de conhecimento de sua formação acadêmica, observado o seguinte critério de desempate:
 - Tempo de exercício no magistério superior.
 - Pontuação da produção acadêmica nos últimos 3 anos.

V. Da Contratação

- a) A contratação do candidato será feita de acordo com a classificação obtida, do processo de seleção.
- b) Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação e preenchimento de formulários internos necessários ao seu registro bem como participar dos trâmites estabelecidos pelo setor de Recursos Humanos.
- c) O não comparecimento em qualquer fase da avaliação implicará na eliminação do candidato.
- d) O Edital ficará disponível no site www.immes.edu.br, na forma impressa, no Setor de Atendimento da Faculdade, até que as vagas sejam preenchidas.
- e) De acordo com as normas gerais estabelecidas, não serão aceitos recursos.
- f) Os casos omissos serão apreciados pela Diretora Geral.

Matão, 30 de abril de 2024.

Profa Alessandra Cristina Vicentin Pereira

Diretora Geral - Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior